



**DECRETO Nº. 1.505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Publicado nesta data conforme disposição

do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do

Município.

22/11/2017

*Minervina Maria de Barros Silva*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **VALERY GISCARD LEANDRO**, do cargo de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,  
em 24 de Novembro de 2017.

*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.505/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).